

### MAPA DE RISCOS

(Este documento atende ao disposto nos Art. 25, 26 e 27 da IN nº 05/2017 SEGES/MP)

O presente Mapa de Riscos faz parte do processo de contratação junto à empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA, CPNJ 05.025.586/0001-62, para participação de 29 (vinte e nove) servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no curso "**Summit Meeting – Pessoas, Inovação e Transformação**".

Após estudos e levantamentos de dados sobre a possível contratação, apresenta-se o Mapa de riscos abaixo. No bojo, buscou-se identificar e analisar os principais riscos, considerando probabilidades, possíveis impactos, danos, ações preventivas, ações de contingência e responsáveis, bem como a determinação dos níveis dos riscos, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

### FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação  
 ( ) Seleção de Fornecedor  
 ( ) Gestão do Contrato

#### RISCO 01

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição:</b> Termo de Referência deficiente e inconsistente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                             |
| <b>Probabilidade</b>                                              | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |
| <b>Impacto</b>                                                    | ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |
| <b>Id</b>                                                         | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                             |
| <b>1.1</b>                                                        | 1. Especificação com inconsistências técnicas;<br>2. Elaboração do Termo de Referência com ausência de itens normativamente previstos; e<br>3. Termo de Referência não corresponder integralmente ao que foi informado na proposta da contratação.                                     |                                                                                                                             |
| <b>Id.</b>                                                        | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                                                                                                          |
| <b>1.2</b>                                                        | 1. Revisão do Termo de Referência;<br>2. Aumentar o número de integrantes na área requisitante;<br>3. Pesquisa em contratos semelhantes;<br>4. Capacitar a equipe que elabora a especificação;<br>5. Uso de Modelos preestabelecidos; e<br>6. Seguir os normativos legais pertinentes. | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Organização (CGPEO) |
| <b>Id.</b>                                                        | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Responsável</b>                                                                                                          |
| <b>1.3</b>                                                        | 1. Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.                                                                                                                                                                                                                        | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Organização (CGPEO) |

### FASE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- ( ) Planejamento da Contratação  
 ( ) Consultoria Jurídica  
 ( X ) Seleção de Fornecedor  
 ( ) Gestão do Contrato

#### RISCO 02

|                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição:</b> Atraso na contratação. |                                                                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Probabilidade</b>                     | ( ) Baixa                                                                                                                          | ( x ) Média ( ) Alta                                                                                           |
| <b>Impacto</b>                           | ( ) Baixa                                                                                                                          | ( ) Média ( x ) Alta                                                                                           |
| <b>Id.</b>                               | <b>Dano</b>                                                                                                                        |                                                                                                                |
| <b>2.1</b>                               | 1. Atraso para prestação do serviço; ou<br>2. Inexistência de prestação de serviço.                                                |                                                                                                                |
| <b>Id.</b>                               | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                             | <b>Responsável</b>                                                                                             |
| <b>2.2</b>                               | 1. Cumprir cronograma do processo de contratação; e<br>2. Acompanhamento <i>pari passu</i> nas instâncias administrativas do FNDE. | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação-Geral de Gestão de pessoas (CGPEO). |
| <b>Id.</b>                               | <b>Ação Contingência</b>                                                                                                           | <b>Responsável</b>                                                                                             |
| <b>2.3</b>                               | 1. Buscar outra capacitação que possa atender à necessidade, em prazo viável de contratação.                                       | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação-Geral de Gestão de pessoas (CGPEO). |

#### RISCO 03

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição:</b> Superestimação de preços na contratação. |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                |
| <b>Probabilidade</b>                                       | ( x ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Média ( ) Alta                                                                                             |
| <b>Impacto</b>                                             | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                        | ( x ) Média ( ) Alta                                                                                           |
| <b>Id.</b>                                                 | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |
| <b>3.1</b>                                                 | 1. Dano ao erário ao FNDE.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                |
| <b>Id.</b>                                                 | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b>                                                                                             |
| <b>3.2</b>                                                 | 1. Realizar processo de estimativa de preços em fase anterior à contratação, tomando por base o preço cobrado pela futura contratada em outros locais em que presta serviço semelhante; e<br>2. Justificativa quanto a singularidade do serviço. | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação-Geral de Gestão de pessoas (CGPEO). |
| <b>Id.</b>                                                 | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                                                                                             |
| <b>3.3</b>                                                 | 1. Analisar quanto a suspensão ou cancelamento do contrato/contratação, até que se verifique valor justo em detrimento do processo incompatível.                                                                                                 | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação-Geral de Gestão de pessoas (CGPEO). |

#### FASE DE EXECUÇÃO

- ( ) Planejamento da Contratação  
 ( ) Consultoria Jurídica  
 ( ) Seleção de Fornecedor  
 ( X ) Gestão do Contrato

#### RISCO 04

|                                                                                              |                                                                         |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Descrição:</b> Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato/documento hábil. |                                                                         |                      |
| <b>Probabilidade</b>                                                                         | ( x ) Baixa                                                             | ( ) Média ( ) Alta   |
| <b>Impacto</b>                                                                               | ( ) Baixa                                                               | ( ) Média ( x ) Alta |
| <b>Id.</b>                                                                                   | <b>Dano</b>                                                             |                      |
| <b>4.1</b>                                                                                   | 1. Dano ao erário e dano na prestação de serviço; e<br>2. Dano ao FNDE. |                      |
| <b>Id.</b>                                                                                   | <b>Ação Preventiva</b>                                                  | <b>Responsável</b>   |
|                                                                                              |                                                                         |                      |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.2        | <p>1. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto da contratação seja executado de forma correta; e</p> <p>2. Criar métodos e rotinas que permitiram intensificar a fiscalização contratual a fim de reduzir a possibilidade de problema na execução.</p> | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação-Geral de Gestão de pessoas (CGPEO). |
| <b>Id.</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>                                                                                             |
| 4.3        | 1. Notificar o Gestor e Fiscal do contrato para providências cabíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Requisitante, Coordenação de Gestão por Competências (COGEC) e Coordenação-Geral de Gestão de pessoas (CGPEO). |

| Responsável/Responsáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Equipe de Planejamento:</p> <p><b>LUCIANA NAZARE DE SOUZA FRANCK</b><br/>Matrícula SIAPE nº 2025326 - representante da área requisitante/Divisão de Desenvolvimento de Competências (DIDEC)<br/>e/ou<br/><b>ADRIANA GOMES MOREIRA</b><br/>Matrícula SIAPE nº 1745156 - representante da área requisitante / Coordenação de Gestão por Competências (COGEC)</p> |



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES MOREIRA, Coordenador(a) de Gestão por Competências**, em 28/05/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA NAZARE DE SOUZA FRANCK, Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Competências, Substituto(a)**, em 28/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4158874** e o código CRC **B398D905**.